



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
camaramunicipal.apore@hotmail.com

Portaria nº 001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26 e seguintes da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Aporé-GO, que lhe compete organizar e dirigir essa Casa Legislativa,

RESOLVE fixar para essa Sessão Legislativa o horário de funcionamento da Câmara Municipal – 07h15min às 13h00min (Segunda a sexta-feira).

A segunda Sessão Legislativa dessa Legislatura inicia-se no dia 15 de fevereiro de 2018, suspende-se no dia primeiro de julho para o primeiro recesso, reiniciando-se em 01 de agosto, com encerramento em 15 de dezembro de 2018.

A *sessão ordinária* inicial dessa Sessão Legislativa será realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, assegurado o acesso do público em geral.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aporé-GO, 03 de Janeiro de 2018.

Paulo Rogério Gondim da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aporé